



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do número 4, do artigo 31.º, dos Estatutos da Associação de Futebol da Madeira, convoco os Sócios Ordinários, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **3 de julho de 2025, pelas 20:00 horas**, na sua sede, à Rua Elias Garcia 11, Edifício 1, Bloco IV – 1.º A, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos

1. Apresentação, discussão e votação da proposta da Direção da AFM de aprovação de alterações estatutárias.
2. Apresentação, discussão e votação de proposta da Direção da AFM de assinatura de documento de deliberação nos termos do qual é conferido um voto de confiança ao Presidente da AFM e a um membro da Direção para a celebração da escritura pública de alteração estatutária.

A Assembleia funciona validamente em primeira convocação, estando presente o número de sócios que corresponda a maioria absoluta de votos (n.º 1, artigo 28.º, Estatutos da AFM).

Pode funcionar com qualquer número de sócios, em segunda convocação, trinta minutos depois (n.º 2, artigo 28.º, Estatutos da AFM).

Funchal, 16 de junho de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AFM

(Fernando Manuel Oliveira Martins)